

CELS (ARELS+OXFORD) | PASS | INDETERMINADA
CELT-P | DEVELOPING / PROFICIENT / EXPERT | INDETERMINADA
CELT-S | DEVELOPING / PROFICIENT / EXPERT | INDETERMINADA
CELTA / COTE | PASS | INDETERMINADA
CPE – Certificate of Proficiency in English | PASS | INDETERMINADA
DELTA | PASS | INDETERMINADA
ECCE – Examination for the Certificate of Competency in English | PASS | INDETERMINADA
ECPE – Michigan: Examination for the Certificate of Proficiency in English | PASS | INDETERMINADA
EMI SKILLS | DEVELOPING / PROFICIENT / EXPERT | INDETERMINADA
EnglishScore Core Skills (British Council) | MÍNIMO 400 (B2) | 2 ANOS
FCE – First Certificate of English | PASS | INDETERMINADA
ICELT | DEVELOPING / PROFICIENT / EXPERT | INDETERMINADA
IELTS | MÍNIMO 5,0 PONTOS | INDETERMINADA
iTEP Academic CORE (3 habilidades) | MÍNIMO 3,5 PONTOS (B2 / C1 / C2) | 5 ANOS
iTEP Academic PLUS (5 habilidades) | MÍNIMO 3,5 PONTOS (B2 / C1 / C2) | 5 ANOS
iTEP Advanced (5 habilidades) | MÍNIMO 4,5 (C1) | 5 ANOS
LanguageCert International ESOL B2 Communicator (written &spoken) | B2 above High Pass / Pass | INDETERMINADA
LanguageCert International ESOL C1 Expert (written &spoken) | C1 above High Pass / Pass | INDETERMINADA
LanguageCert International ESOL C2 Mastery (written &spoken) | C2 High Pass / Pass | INDETERMINADA
LCCIEB (EFB, EFC, PBE, SEFIC, WEFT) | PASS | INDETERMINADA
Linguaskill – Cambridge (compreensão auditiva, leitura e escrita) | MÍNIMO B2 | 5 ANOS
MET – Michigan English Test | PASS | INDETERMINADA
TELC – The European Language Certificates | MÍNIMO B2 | INDETERMINADA
TKT | DEVELOPING / PROFICIENT / EXPERT | INDETERMINADA
TOEIC | MÍNIMO 785 PONTOS | 5 ANOS
TOEFL-ibt | MÍNIMO 87 PONTOS | 5 ANOS
TOEFL-itp | MÍNIMO 543 PONTOS | 5 ANOS
Trinity College London ESOL | MÍNIMO B2 | INDETERMINADA
ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO
1. Currículo atualizado (simplificado).
2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).
3. Declaração de horário do outro órgão, quando for o caso de Acumulação de Cargo/Função, nos termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição.
4. Certidão de antecedentes criminais (emitida na Polícia federal).
5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).
6. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).
7. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.
8. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.
9. Cópia da Cédula de Identidade – RG.
10. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
11. Cópia do PIS/PASEP.
12. Cópia da Certidão de Quitação Eleitoral com data atual informando que está em dia com as obrigações eleitorais.
13. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para pessoas do sexo masculino com idade entre 18 anos e aqueles que completarão 46 anos dentro do ano em questão (a apresentação da documentação é obrigatória, sendo facultativo para pessoas do sexo feminino).
14. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento com as respectivas averbações, quando for o caso.
15. Cópia autenticada (ou cópia simples acompanhada do respectivo original) dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).
16. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

ANEXO IV – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO)

1) CURRÍCULO LATTES

O candidato deve, no ato da inscrição:

a) Informar o link ou o nº de cadastro do Currículo Lattes na ficha de inscrição; e

b) Efetuar o upload de:

– Memorial Circunstanciado (Cópia do Currículo baseado na plataforma Lattes, do CNPq); e

– Documentação comprobatória.

2) MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

PARA DISCIPLINAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

I – **FORMAÇÃO ACADÊMICA** (máximo 450 pontos) (este total é ponderado segundo a razão 450/910)

– Pós–doutorado (100 pontos)

– TITULAÇÃO

a) Doutorado na área do certame (200 pontos)

b) Doutorado em outra área (150 pontos)

c) Mestrado na área do certame (130 pontos)

d) Mestrado em outra área (100 pontos)

– ESPECIALIZAÇÃO

a) Especialização na área do certame (80 pontos)

b) Especialização em outra área (40 pontos)

– PROFICIÊNCIA E GRADUAÇÃO

a) Proficiência na Língua (50 pontos)

b) Graduação na área do certame (60 pontos)

II – **FORMAÇÃO COMPLEMENTAR** (na área do certame) (máximo 40 pontos)

– Cursos de extensão (1 ponto para cada 8 horas) (se o certificado não apresentar carga horária, considerar 4 horas)

III – **PUBLICAÇÕES** (máximo 100 pontos)

– Livro (20 pontos/livro)

– Organizador de livro (10 pontos/livro)

– Capítulo de livro (5 pontos/capítulo)

– Revistas/Jornais. Artigo publicado:

a) internacionalmente (14 pontos)

b) nacionalmente (10 pontos)

c) regionalmente (6 pontos)

d) local ou corporativamente (2 pontos)

– Congressos, Workshops, Simpósios etc. Artigo publicado:

a) internacionalmente (12 pontos)

b) nacionalmente (8 pontos)

c) regionalmente (4 pontos)

d) local ou corporativamente (2 pontos)

– Resumo Estendido (publicado):

a) internacionalmente (4 pontos)

b) nacionalmente (2 pontos)

– Resumo (publicado):

a) nacionalmente (1 ponto)

b) internacionalmente (1 ponto)

IV – **PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, WORKSHOPS ETC.** (por evento) (máximo 60 pontos)

– Como Organizador (15 pontos)

– Como Revisor ou Avaliador (12 pontos)

– Como Palestrante (10 pontos)

– Como Apresentador Oral (8 pontos)

– Membro de Mesa Redonda/Debates (5 pontos)

– Como Ouvinte (1 ponto)

V – **EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS** (máximo 350 pontos)

– Atividade profissional como:

a) docente no terceiro grau (30 pontos/ano)

b) docente no Nível Médio/Técnico (15 pontos/ano)

c) docente em cursos de idiomas (15 pontos/ano)

– Participação em projetos de pesquisa (1 ponto/projeto)

– Orientações:

a) Doutorado (20 pontos/evento)

b) Mestrado (15 pontos/evento)

c) Iniciação Científica com bolsa (5 pontos/evento)

d) Iniciação Científica (2 pontos/evento)

e) Trabalho de Graduação (Conclusão de Curso) (1 ponto/evento)

– Atividade profissional fora da docência na área da disciplina (20 pontos/ano)

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR EDITAL Nº 002/11/2025 – PROCESSO Nº 136.00018325/2025–98
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 09/06/2025

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado na Disciplina 90 – HUMANIDADES, do curso PROJETOS MECÂNICOS.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL – BARUERI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR EDITAL Nº 209/12/2025 – PROCESSO Nº 136.00061340/2025–56
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 09/06/2025

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL, da cidade de BARUERI, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado na Disciplina 1669 – ENGENHARIA DE SOFTWARE E APLICAÇÕES, do curso GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL – BARUERI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR EDITAL Nº 209/13/2025 – PROCESSO Nº 136.00061341/2025–09
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 09/06/2025

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL, da cidade de BARUERI, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado

na Disciplina 1675 – PROGRAMAÇÃO PARA INTERNET, do curso GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA – PROFESSOR MIGUEL REALE – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR EDITAL Nº 257/04/2025 – PROCESSO Nº 136.00068760/2025–63
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 42, DE 09/06/2025

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA – PROFESSOR MIGUEL REALE, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação Ceeteps nº 17/2015 e nos termos do item 8 do Capítulo VII e do item 1 do Capítulo XI.1 do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 12/05/2025, expede a seguinte Portaria:

COMISSÃO ESPECÍFICA

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ETEVALDO FRANCISCO CARREIRA JUNIOR, RG.: 11099852–2, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR (Coordenador do Curso), Presidente

ANDREA RIBARI YOSHIZAWA, RG.: 164799528–04, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

CARLOS HENRIQUE DE JESUS COSTA, RG.: 17184090–2, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

BEATRIZ PACHECO SOUSA, RG.: 38321898–6, ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Presidente

LETICIA ARAUJO SILVA DE OLIVEIRA, RG.: 38676487–6, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

CLAUDIO BATISTA DA SILVA, RG.: 14758234–9, AUXILIAR DE DOCENTE

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o Ceeteps.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA – PROFESSOR MIGUEL REALE – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR EDITAL Nº 257/05/2025 – PROCESSO Nº 136.00068778/2025–65
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 43, DE 09/06/2025

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA – PROFESSOR MIGUEL REALE, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação Ceeteps nº 17/2015 e nos termos do item 8 do Capítulo VII e do item 1 do Capítulo XI.1 do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 12/05/2025, expede a seguinte Portaria:

COMISSÃO ESPECÍFICA

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ETEVALDO FRANCISCO CARREIRA JUNIOR, RG.: 11099852–2, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR (Coordenador do Curso), Presidente

ANDREA RIBARI YOSHIZAWA, RG.: 164799528–04, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

CARLOS HENRIQUE DE JESUS COSTA, RG.: 17184090–2, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

BEATRIZ PACHECO SOUSA, RG.: 38321898–6, ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Presidente

LETICIA ARAUJO SILVA DE OLIVEIRA, RG.: 38676487–6, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

CLAUDIO BATISTA DA SILVA, RG.: 14758234–9, AUXILIAR DE DOCENTE

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o Ceeteps.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PORTO FERREIRA – PORTO FERREIRA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR EDITAL Nº 320/20/2025 – PROCESSO Nº 136.00065243/2025–32
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 20, DE 06/06/2025

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PORTO FERREIRA, da cidade de PORTO FERREIRA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de